



PROCESSO	Protocolo SICCAU n.º 357835/2016
INTERESSADO	Fox Engenharia e Consultoria.
ASSUNTO	Inclusão de informações em Certidão de Acervo Técnico de Pessoa jurídica – CRQPJ.
DELIBERAÇÃO CEP-2016-40-09	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEP-CAU/DF –, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/DF, no dia 12 de Julho de 2016, no uso das competências que lhe conferem o capítulo V, seção I, art. 18 da Resolução n.º 22 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando a solicitação apresentada pela empresa Fox Engenharia e Consultoria LTDA contendo sugestão de inclusão de informações na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica;

Considerando o Relato Técnico: 03/2016 da Gerência Técnica do CAU/DF

Considerando o exposto na Resolução CAU/BR n.º 93, de 7 de novembro de 2014, que Dispõe sobre a emissão de certidões pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.

DELIBEROU:

1. Por seguir o voto do relator no sentido de encaminhar uma proposta de inclusão das informações tal como aponta o Relato Técnico: 03/2016 da Gerência Técnica do CAU/DF para apreciação do Plenário do CAU/DF e, caso seja homologada a decisão, remeter o processo ao CAU/BR.

Brasília - DF, 12 de Julho de 2016.

IGOR SOARES CAMPOS

Coordenador

ALEIXO A. DE SOUZA FURTADO

Membro

RICARDO REIS MEIRA

Membro

ROGÉRIO MARKIEWICZ

Membro

SAMUEL LEANDRO DE SANTANA
